

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Departamento de Ingresso- DIG

DIVISÃO DE ANÁLISE E ATENDIMENTO DO INGRESSO - DAAI

Edital nº06 / 2023 – Edital de Seleção de Bolsa Aperfeiçoamento

A Divisão de Análise e Atendimento do Ingresso torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa (modalidade), nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

- 1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Público:

- 2.1.1. **Bolsa Aperfeiçoamento:** possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G);

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios da Unidade (eliminatórios):

- 3.1.1. Disponibilidade para trabalhar na integralidade do horário de trabalho da bolsa.
- 3.1.2. Ter matrícula definitiva (não estar em matrícula provisória).
- 3.1.3. TIM no mínimo igual ou superior a 20% da TIM do curso.
- 3.1.4. Ser assíduo, pontual e responsável.
- 3.1.5. Envio de toda a documentação obrigatória no ato da inscrição.

3.2. Critério da Portaria 3040/2023-PRAE

- 3.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso;
- 3.2.2. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica (Art. 19 – Portaria 4030/2023-PRAE);

3.2.3. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

4.1. nº de vagas/modalidade: 01/Bolsa Aperfeiçoamento.

4.2. vigência: de 01/08/2023 até 30/06/2024.

4.3. setor: Departamento de Ingresso/Divisão de Análise e Atendimento do Ingresso.

4.4. atividades: atendimento ao público e atividades administrativas.

4.5. turno das atividades: tarde (13-17h ou 12:30-16:30). O bolsista terá a opção de escolher trabalhar 4h diárias, 4 vezes por semana e folgar 1 dia; ou trabalhar de segunda – sexta-feira, 3:12h diárias.

5. Inscrição

5.1. Enviar e-mail para direcaodaai@ufrgs.br com título (assunto) “Inscrição bolsa Edital 06/2023”:

5.2. Informar nome completo, número de cartão UFRGS, se é ou não beneficiário PRAE, e encaminhar, em anexo, o currículo.

6. Prazos

6.1. Inscrições por e-mail: de 26/07/2023 até 28/07/2023.

6.2. Entrevistas: de 28/07/2023 até 31/07/2023.

6.2.1. Observação: alunos que já foram bolsistas do setor poderão ser dispensados da realização da entrevista.

6.3. Data de divulgação do(s) resultado(s): 31/07/2023.

6.4. Local de divulgação dos resultados: os resultados serão publicados no site da PROGRAD e enviados por e-mail a todos os inscritos na seleção.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 RENATA MEIRELES PEIXOTO
Data: 26/07/2023 14:21:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

[Renata Meireles Peixoto/DAAI/DIG/PROGRAD]